



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 239/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo e dá outros providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2026 (em virtude da abertura dos festejos juninos no Município).

Art. 2º - As repartições públicas municipais e unidades administrativas que representam serviços essenciais ou obrigatórios à população, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza e coleta urbana, e outros que por sua natureza assim sejam considerados, neste dia funcionarão de acordo com o estabelecido pelo Secretário ou superior hierárquico a que o servidor estiver subordinado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, em 28 de maio de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal